

ATA 01/2025 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos trinta e um dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Bairro Centro, neste Município, de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho de Administração, data de 17 de março de 2021, foi realizada a reunião mensal do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, na ocasião estavam presentes os membros Altair Euko Diretor Presidente, Sabrina Ferreira Diretora administrativa financeira e Vilson Martins de Souza Diretor de Previdência e Atuária, para registrar as movimentações ocorridas no presente mês, como segue: **1 - REUNIÃO DO DIA 06/01/2025: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 1.187.200,02**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta do Banco do Brasil, 7.440-3. No dia anterior a Diretora Financeira Sabrina repassou aos membros do Comitê, sobre a disponibilidade do referido valor e assim o Diretor Presidente Altair repassou a informação à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, e na data de hoje chegou o relatório com a análise dos melhores fundos de investimentos vindas da assessoria. **II – Decisão de investimentos**, após a análise do relatório anexo, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, como segue: **A) Aplicar R\$ 500.000,00**, no FUNDO BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP – CNPJ 44.345.473/0001-04, que é enquadrado pela Resolução CMN 4.963/21 no artigo 7º, inciso III, “a” e permite receber até 60% dos recursos do RPPS. O fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimentos como nos fundos BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP; **B) Aplicar R\$ 500.000,00**, no FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ 13.077.418/0001-49, benchmark CDI, enquadrado resolução CMN 4.963/21 no artigo 7º, inciso III, “a” e permite receber até 60% dos recursos do RPPS. O fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimentos no fundo BB TOP DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP; **C) Aplicar R\$ 189.443,17**, no FUNDO BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ 10.418.362/0001-50, que é um fundo enquadrado pela resolução CMN 4.963/21 no artigo 10º, inciso I e permite receber até 10% dos recursos do RPPS. O fundo multimercado aplica em ativos de renda fixa como debêntures, letras financeiras, cotas de fundos de investimentos, LFT, LTN, NTN, bem como em operações compromissadas de títulos públicos. **2 - REUNIÃO DO DIA 06/01/2025: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 595.903,21**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento. Sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. Nada mais havendo, após a anexação dos documentos pertinentes, transcrevemos a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Altair Euko
Diretor Presidente

Vilson Martins de Souza
Diretor de Previdência e Atuária

Sabrina de F. de O. Ferreira
Diretora Adm. e Financeira